



EDITAL Nº 06/ 2021

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE E A XIX SEMANA CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) torna público o edital de seleção de monitores para atuar no 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade (CBCS), a ser realizado de 4 a 7 de outubro de 2021, na instituição, em Teresina, Piauí, com o tema: “Conhecimento e Tecnologia para o Desenvolvimento Social” e na XIX Semana Científica (SEC), de 17 a 20 de agosto de 2021, com temática a ser definida.

1 PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo, sobre o qual dispõe este edital, visa selecionar acadêmicos/as de cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado), de Pós-Graduação e egressos do UNIFSA para atuarem como monitores dos eventos: 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade e XIX Semana Científica, atividades organizadas e promovidas pela instituição.

1.2 A monitoria destina-se ao(a) acadêmico(a) e egresso(a) que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação, constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento na formação, possibilitando atuação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 São requisitos para proposição de candidatura:

- Estar devidamente matriculado(a) em um dos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação do UNIFSA ou ser egresso(a) desta IES, com as devidas comprovações de vínculo por meio de documentos que atestem esta relação;
- Cursar, obrigatoriamente, do terceiro ao nono semestre do curso no qual está matriculado(a) no UNIFSA.

- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade e a XIX Semana Científica, seja de modo virtual e/ou presencial, a depender das condições sanitárias e das normativas governamentais e institucionais.
- Estar disponível, integralmente, no período de realização do 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade e da XIX Semana Científica, no turno escolhido pelo(a) candidato(a) à monitoria e de acordo com o estabelecido com o Comitê Organizador dos eventos.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Período para inscrição do(a)s monitore(a)s	de 05 a 25 de abril de 2021
Divulgação da seleção do(a)s monitore(a)s (Portal UNIFSA e site do 2º CBCS)	30 de abril 2021
Período de contribuição do(a)s monitore(a)s	de maio a outubro de 2021
Reunião com o(a)s monitore(a)s selecionado(a)s	de maio a outubro de 2021 (por demandas e com aviso prévio)

1.5 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado nos sites: www.unifsa.com.br e www.unifsa.com.br/cbcs2021/, no período de 05 a 25 de abril de 2021.

1.6 Serão exigidos do(a)s candidato(a)s os documentos:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
- Currículo *lattes*, com recibo de atualização do CNPq dos últimos três meses (sem a apresentação de cópias de certificados);
- Matrícula em cursos de graduação e pós-graduação no UNIFSA (discentes e egressos)
- Texto de intenções (de 20 a 30 linhas, justificando interesse em participar do processo de organização dos eventos).

1.7 Critérios de seleção:

1.7.1 Serão selecionados, preferencialmente, candidato(a)s com habilidades e competências nas áreas acadêmicas (aferida pelo currículo *lattes* do/a candidato/a), sobretudo, experiência em organização de eventos técnico-científicos e/ou ampla participação em atividades acadêmicas. A análise do *lattes* do(a) candidato(a) atribuirá pontos, conforme a tabela:

ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO
Participação em eventos científicos e/ou acadêmicos	5 pontos
Organização de eventos (membro de comissão organizadora)	10 pontos
Monitoria de disciplinas	10 pontos
Participação em projeto de extensão, aprovado pela instituição (curta duração)	10 pontos
Participação em projeto de extensão, aprovado pela instituição (duração igual ou superior a 1 ano)	20 pontos
Bolsa de iniciação à pesquisa (PIBIC e/ou PIVIC)	20 pontos
Curso de especialização / pós-graduação	20 pontos
APRESENTAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO
Apresentação oral/banner em eventos científicos nacionais	10 pontos
Trabalho apresentado em eventos científico internacionais	15 pontos
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ACADÊMICA – PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO
Trabalhos publicados em anais de congressos – resumo	10 pontos
Trabalhos publicados em anais de congressos – resumo expandido	15 pontos
Trabalhos publicados em anais de congressos – trabalho completo	20 pontos
Artigos científicos publicados em periódicos com qualis/Capes	30 pontos
Autoria e/ou coautoria de capítulo de livro (com ISBN ou similar)	30 pontos

1.8 São ofertadas **40 vagas** para monitor(a), disponíveis exclusivamente para discentes de Graduação e Pós-graduação do UNIFSA e egressos de cursos do UNIFSA, cuja seleção se dará pelos critérios de pontuação definidos no item 1.7 deste edital

1.9 O resultado do processo seletivo para monitor(a) do 2º CBCS e da XIX SEC será publicado nos sites www.unifsa.com.br e www.unifsa.com.br/cbcs2021/. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento.

1.10 A participação do(a) discente como monitor(a) do 2º CBCS bem como também da XIX SEC não estabelece qualquer vínculo empregatício com a instituição nem o isenta de inscrição nas duas atividades acadêmicas.

2 DOS MONITORES DO EVENTO

2.1. A inscrição no processo seletivo para monitor(a) do 2º CBCS e da XIX SEC implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte do(a)s monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pelo Comitê Organizador resultará no desligamento de suas funções;

2.2 O(a) monitor(a) do 2º CBCS e da XIX SEC terá direito a:

- a) Certificação como monitor(a) do 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade – carga horária: 80 horas;
- b) Certificação como monitor(a) da XIX Semana Científica – carga horária: 60 horas;
- c) Crédito nos canais institucionais de comunicação e nas publicações do 2º CBCS e da XIX SEC.

IMPORTANTE:

As certificações de participante do 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade (CBCS) e de participante da XIX Semana Científica requerem inscrição e, para tanto, são ofertadas condições diferenciadas com valores reduzidos a fim de que o(a)s monitores(a)s possam se inscrever.

2.3 O(a) monitor(a) poderá ser desligado(a) de funções por diversos motivos, entre eles:

- I – Por solicitação do(a) próprio(a) monitor(a);
- II – Por motivo de saúde que o(a) impeça de atuação bem como possa colocar em risco a saúde dos demais membros do Comitê Organizador ou dos demais participantes dos eventos;

II - Por decisão do Comitê Organizador, fundamentado no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:

- a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) Atrasos no cumprimento de ações planejadas;
- c) Comportamento antiético e desrespeitoso com o(a)s companheiro(a)s;
- d) Falta de compromisso e de espírito de colaboração.

2.4 O afastamento será decidido pelo Comitê Organizador do 2º CBCS e da XIX SEC, acarretando automaticamente em desligamento. Nesta ocasião, a vaga será ocupada por outro(a) acadêmico(a) classificado(a) no processo seletivo e presente no cadastro de reserva. Ao ser desligado(a) das funções o(a) monitor(a) não terá direito as certificações nem aos crédito nos canais institucionais de comunicação e nas publicações dos eventos.

3 ATRIBUIÇÕES DO(A)S MONITORE(A)S

3.1. Cabe ao(a) monitor(a), nas atividades relativas ao 2º CBCS e a XIX SEC:

- a) Participar das reuniões, de modo virtual e/ou presencial, a depender das condições sanitárias e das normativas governamentais e institucionais, para as quais forem convocado(a)s;
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação dos eventos e de esclarecimento de informações e dúvidas;
- c) Orientar o(a)s interessado(a)s quanto aos veículos de informação dos eventos em torno de questões de inscrição, proposição de trabalhos, normas e programação;
- d) Participar das atividades de organização dos eventos.
- e) Zelar pelos sentimentos de colaboração, auxílio e respeito antes, durante e depois dos eventos.

3.2 Durante a realização dos eventos, caberá aos monitores desenvolverem as suas atribuições em 4 h/a diárias, considerando o período de execução do 2º CBCS e da XIX SEC, organizando-se para reservar um dos três turnos disponíveis: a) manhã (das 8h às 12h); b) tarde (das 14h às 18h) e c) noite (das 18h às 22h).

3.2.1 O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do(a) discente, sendo vetado o desempenho de atividades no horário das aulas e demais atividades obrigatórias do curso.

3.3 O controle das atividades de cada monitor(a) será feito mediante o registro da frequência. A ausência não justificada, a falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento inadequado e antiético reduzirão a carga-horária registrada nos certificados bem como poderão culminar no desligamento do(a) monitor(a) de suas atividades.

3.4 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará no cancelamento de sua classificação.

3.5 O UNIFSA não se responsabiliza pelas despesas do(a) monitor(a), tais como inscrição, alimentação e deslocamento, antes, durante e depois do 2º CBCS e da XIX SEC.

3.6 Informações e contato

A organização do 2º CBCS e da XIX SEC pode ser contatada por meio dos:

Endereço:	Telefones:
Av. Valter Alencar, 665 – Bairro São Pedro, Teresina –PI; Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)	Núcleo de Comunicação: (86) 3215 – 8721 Núcleo de Apoio Pedagógico: (86) 3215 - 8723 Núcleo de Iniciação à Pesquisa: (86) 3215 - 8700
Sites:	E-mail do evento:
www.unifsa.com.br www.unifsa.com.br/cbcs2021/	cics@unifsa.com.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Organizador do 2º CBCS e da XIX SEC, sendo o resultado informado e divulgado aos interessados posteriormente.

Teresina (PI), 05 de abril de 2021.



Pró-reitora de Ensino